



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.248 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

REGULAMENTA A ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO EM PATROCÍNIO-MG, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA.

Considerando, o relevante interesse do Município em participar das Olimpíadas/2016;

Considerando, que após intensas negociações o Município de Patrocínio, conseguiu que a "Tocha Olímpica" passasse pela nossa cidade;

Considerando o permissivo legal, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica alterado o trânsito e estacionamento de veículos no dia 08 de maio de 2016, nas seguintes vias públicas de Patrocínio.

I - Das 12h00min as 18h00min, fica proibido o estacionamento de veículos nas seguintes vias públicas:

a) - Avenida Rui Barbosa (entre a Avenida Jacinto Barbosa e a Rua Coronel João Candido Aguiar – Praça Santa Luzia).

b) - Avenida Faria Pereira (entre a Avenida Rui Barbosa e Rua Cesário Alvim), Rua Governador Valadares (entre a Avenida Faria Pereira e Rua Rio Branco – Praça Honorato Borges).

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 18/03/2016 pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 21/03/2016 à dia 28/03/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO


ESTADO DE MINAS GERAIS

c) - Rua Presidente Vargas (entre a Rua Rio Branco – Praça Honorato Borges e Rua Elmiro Alves do Nascimento – Praça Santa Luzia) e Rua Cesário Alvim (entre a Avenida Faria Pereira e Rua Bernardo Guimarães).

II - Nos dias 07 e 08 de maio de 2016, fica proibida a permanência de caçambas de entulhos nas vias públicas citadas acima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de março de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 1 / 1 / 2016
pág. _____ e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 1 / 1 / 2016 à dia 1 / 1 / 2016